

Parecer

Plano de Actividade e Orçamento de 2004

Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, SA,
Rádiodifusão Portuguesa, SA
RTP Meios de Produção, SA

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do art. 6.º da Lei n.º 33 / 2003, de 22 de Agosto, e também, das alíneas a) e d) do art. 22.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, SA, compete a este Conselho de Opinião (CO) dar o seu Parecer sobre o Plano de Actividade e Orçamento de 2004 da Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, SA, da Rádiodifusão Portuguesa, SA, e da RTP Meios de Produção, SA.

Trata-se de uma situação nova que nos permite, pela primeira vez, ter uma visão de conjunto das concessionárias de serviço público de Rádio e Televisão, o que nos apraz registar.

I. Introdução

As mudanças legislativas introduzidas no âmbito da Rádio e Televisão públicas alteraram radicalmente o modelo de organização e gestão do serviço público de Rádio e de Televisão, o que, por si só, justifica uma breve análise prévia:

1. De facto, estamos a ser confrontados em Portugal, e pela primeira vez, com um centro de decisão de gestão integrada de serviço público de rádio e televisão, através do qual é possível valorizar o audiovisual no seu todo. Esta situação veio, igualmente, permitir que se possa realizar uma reflexão mais alargada sobre o público-alvo a servir, os conteúdos prioritários a desenvolver e apontar para que se comece a abordar o tema mais vasto do papel que o serviço público deverá vir a ter na Televisão Digital Terrestre (TDT) e nas restantes plataformas de distribuição de conteúdos, da internet ao satélite, passando pelo cabo.
2. Porém, todo este projecto assenta na meta do equilíbrio financeiro pelo que importa referir que ela pressupõe um princípio basilar que apenas o futuro irá garantir se vai, ou não, ser concretizado: **que o Estado e a RTP, SGPS, cumpram o acordado.** Só, assim, é possível sustentar uma acção estratégica ao serviço da Sociedade e do Estado, ultrapassando as "dependências" do "poder do dia". Acresce reconhecer que, com esta nova situação, a RTP, SGPS, pode concentrar-se, sem desculpas, no seu objectivo essencial: canais de rádio e televisão e conteúdos, mantendo como instrumentos reguladores dos preços do mercado de produção a RTP Meios e o MEDIA PARK. Directamente e, ou através das suas empresas participadas, a RTP, SGPS, poderá dar um contributo significativamente importante para a mudança de conceitos, quer de gestão da concessão dos serviços públicos, quer na produção de novos tipos de conteúdos que se torna

necessário criar para enfrentar as alterações tecnológicas que estão a ocorrer e que, tudo indica, irão sofrer um processo de aceleração.

Perante estas transformações, e pela importância que assumem no desenvolvimento dos novos modelos de serviço público, o Conselho de Opinião não poderá ficar indiferente, cabendo-lhe acompanhar e avaliar a progressão dos projectos e o seu impacto na sociedade civil.

3. Contudo, a mais significativa e marcante alteração que o contrato de concessão de serviço público trouxe é a circunstância de ele ter lugar num horizonte de quatro anos. Trata-se de um razoável período de tempo que deverá servir de referência para todas as análises e da própria evolução do mercado.

A introdução da Televisão Digital Terrestre (TDT) vai exigir, particularmente a este Conselho, um acompanhamento permanente, face ao contexto mais alargado de plataformas de distribuição e da sua adequação ao conceito de serviço público no audiovisual.

II Plano de Actividade

1. Enquadramento Geral:

- 1.1 A circunstância de já ter passado mais de meio ano faz com que o trabalho de análise deste Conselho perca algum sentido e se transforme em mais um Relatório das actividades executadas do que de juízo crítico em referência a projectos e propostas a desenvolver, como seria desejável.

- 1.2 O Plano de Actividade que nos é presente, apesar de algumas melhorias formais introduzidas, contém ainda uma sistematização e articulação merecedoras de reparo, para além da ausência de conceitos que se gostaria de ver explicitados, uma vez que permitiriam avaliar, com mais precisão, o cumprimento do serviço público.

De facto, é importante que se conheçam os conceitos dentro dos quais trabalham os responsáveis sectoriais, directores de informação e programas, e directores de canais; que se espera, oportunamente, poder também ouvir neste Conselho de Opinião sobre esses mesmos conceitos.

- 1.3 Incentiva-se, por isso, fortemente os responsáveis da Empresa a apresentar, no futuro, modelos e ou instrumentos de análise que permitam evidenciar, quer no plano económico-financeiro, quer no das audiências, as consequências directas das opções de grelha que foram tomadas.

- 1.4 Para um melhor ajuizamento futuro o Conselho de Opinião considera igualmente ser de grande relevância, neste ponto, que a RTP, SGPS, desenvolva estudos qualitativos a partir de grelhas de análise de conteúdos, complementares dos estudos de audimetria (estudos esses que são, naturalmente, de matriz estritamente comercial), no sentido de se poder conhecer, de forma mais aprofundada, a adequação da oferta televisiva e radiofónica à expectativa dos públicos, no quadro das atribuições e competências da Empresa em matéria de cumprimento do Serviço Público.

- 1.5 O Conselho de Opinião considera, ainda, de enorme importância, de certa maneira para se compensar a lógica predominante nos *media*, que a Empresa consiga «cimentar e consolidar a informação produzida na RTP como uma referência na televisão em Portugal», como nos é afirmado no Plano de Actividade.
- 1.6 Nesse sentido, propõe-se que, pelo menos, trimestralmente ou por quadrimestre, seja analisada uma semana-tipo, designadamente dos serviços noticiosos de maior audiência, comparativamente aos blocos dos principais operadores privados. Estes estudos qualitativos deverão cruzar os "ratings" obtidos pelos diferentes operadores com o conteúdo próprio de cada segmento (ao minuto), que, por sua vez, deverá ser ponderado face a uma grelha de análise específica da matriz de serviço público, obtendo-se deste modo um índice final para cada notícia/bloco.
- 1.7 Não sendo os estudos qualitativos em matéria de programas de tão premente necessidade, sugere-se que se inicie também aqui a sua aplicação, seguindo-se o princípio já proposto.

2. Serviço Público de Rádio

- 2.1 Da leitura do Plano de Actividade referente à matéria de serviço público de Radiodifusão, não é possível inferir se os actuais formatos das Antenas 1, 2 e 3 se irão manter para os próximos anos. É importante que isso se conheça, uma vez que, também na Rádio, a introdução do digital irá acarretar mudanças significativas.
- 2.2 Para além disso, nas propostas de actividades das Delegações Regionais: Norte/Centro/ e Sul, embora estas denotem algumas melhorias, continua a estar reflectida uma ausência de visão estratégica para a Região que servem, e daí sobre o País. É recomendável que se analisem as vantagens e os inconvenientes da existência de uma rede de correspondentes que, em articulação com os Centros Regionais, nos possam transmitir o pulsar do país real.
- As Delegações Regionais não podem simplesmente "pensar" em função da cidade ou da capital do distrito em que estão instaladas, mas ir mais longe e perceber toda a região que estão a servir, tendo o País como horizonte.
- 2.3 Entende-se ser ainda de referir que é necessário que seja dado mais "espaço" à música europeia, em particular neste momento em que há um significativo alargamento da União Europeia.
- 2.4 A dinamização da *Escola da Rádio* é uma boa notícia!
A rádio, como aliás a televisão, ou melhor: as rádios, (como as televisões, públicas e privadas), carecem de formação a todos os níveis. Daí que importe ressaltar a criação da Escola da Rádio como uma medida feliz, oportuna e da maior utilidade. Uma Escola transmite saber/conhecimentos, mas também ajuda a criá-lo (s), por isso, o CO deposita a maior esperança neste projecto que deverá ajudar também a melhorar o actual e desolador panorama do uso da língua portuguesa no audiovisual. É igualmente desejável que possa articular a sua acção, criando sinergias, com as escolas superiores de comunicação social.

2.5 Quanto aos Canais Internacionais da RDP, as considerações a tecer não diferem das que se apresentam para a RTP Internacional e a RTP África.

3. Serviço Público de Televisão

3.1 Registe-se que começa a ser evidente o esforço que a Televisão pública vem realizando no sentido de prestar um melhor serviço público, reconciliando-se, assim, com os portugueses. Encoraja-se, por isso, o CA a prosseguir nesta orientação para corrigir, na medida do possível, alguns aspectos que não favorecem este propósito.

A criação de um novo padrão de conteúdos, mais adequados às expectativas do público, e com boa qualidade e diversidade, deve manter-se como meta permanente a atingir.

3.2 De qualquer forma, há ainda um longo caminho a percorrer, como, por exemplo, no domínio do Teatro, em especial do teatro português e em português, e dos Programas Juvenis e Infantis, cujas ausências marcam pela negativa, recomendando-se que seja dada, no futuro, a estas áreas particular atenção.

3.3 Acresce dizer que, não é claro para este Conselho, o objectivo e a missão que se pretende atribuir às apontadas "Comissões de Acompanhamento". Tal medida pode-se compreender que exista na "A2", mas, nos demais canais, não se vê muito bem o que se pretende com a sua criação.

Serão constituídas como?; E com quem?; e com que finalidades?;

Não se estará aqui a pretender esvaziar este Conselho de Opinião da sua finalidade de acompanhamento do serviço público de Televisão?;

Trata-se de uma matéria que iremos acompanhar.

3.4 Quanto às antenas internacionais (RTP Internacional e RDP África), apesar de nos serem apontadas algumas melhorias na programação (em particular na questão dos horários), o Plano de Actividade não conceitua detalhadamente o que compete a cada uma delas. Aliás, a primeira reflexão a fazer deverá prender-se com o modelo de gestão: carecem, ou não, de uma gestão integrada?; ou, pelo contrario, deverão continuar como até aqui?; Deverá ou não existir uma maior interactividade entre estas antenas e a política externa do Estado Português, a quem compete definir a política externa e de cooperação do nosso País?.

Crê este Conselho de Opinião que, num futuro próximo, esta matéria é merecedora de um debate alargado.

4. Canais Temáticos / Memoria e RTP/N

As expectativas geradas com a sua criação assumem particular importância pelo facto de o seu aparecimento poder contribuir para a conservação e divulgação do acervo histórico da Televisão.

A história dos países e dos povos faz-se também com sons e imagens, cabendo à Rádio e à Televisão transformá-los em conteúdos e divulgá-los.

Apoia-se e aplaude-se a iniciativa e espera-se que ela seja também testemunho de uma nova forma de encarar o papel do audiovisual na era das comunicações. Sugere-se que uma das apostas centrais neste projecto seja, de facto, o apoio ao documentarismo português, com uma forte componente de arquivos, o que constituirá uma mais valia cultural e fílmica, de valor inestimável, presente e futuro.

5. RDP e RTP Açores / RDP e RTP Madeira

O papel destes canais regionais na sociedade portuguesa ainda não está inteiramente clarificado e não passa apenas, e exclusivamente, pela criação de entidades autónomas de gestão.

É inteiramente desejável que se crie uma maior interactividade destes canais regionais com os canais nacionais e internacionais da RTP, SGPS. A dinamização da sua produção própria não deverá resumir-se à informação e ao desporto.

O Conselho de Opinião entende ser sua obrigação acompanhar a criação e a evolução das futuras entidades autónomas de gestão, o que irá procurar fazer no âmbito das suas competências e capacidades.

6. Obrigações Específicas

- 6.1 Quanto aos **Arquivos**, sua recuperação e divulgação, há uma clara disparidade de prioridades no que se refere à Rádio e à Televisão. Na realidade, o risco de perdas é muito maior nos arquivos da televisão do que na rádio, pelo que se compreende, aceite e apoie os investimentos feitos nesse domínio. Mas, cumpre-nos lembrar que os Arquivos da RDP, como o Museu da Rádio, da Televisão e do Cinema, não podem ser projectos esquecidos nem ignorados. O Som e a Imagem juntos ajudam a fazer e a contar a História.

O Conselho de Opinião alerta também para a urgente necessidade de integrar, no quadro dos Protocolos de Cooperação que envolve a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), um apoio da RTP, SGPS, à digitalização dos arquivos audiovisuais e sonoros das empresas destes países, de forma a, por um lado, contribuir para a formação dos seus profissionais nessa matéria, mas, por outro lado, se recuperar um importante acervo para Portugal e a sua História, que existe nessas empresas e está, ao que se crê, em absoluto estado de degradação.

- 6.2 A **cooperação** tem que ser reequacionada, numa perspectiva de Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e seu alargamento à Diáspora. Aceita-se que nem todos os projectos podem ser desenvolvidos ao mesmo tempo, mas é importante que se aponte, desde já, para uma nova forma de olhar a cooperação que deve também passar por uma linguagem de comunicação inovadora.
- 6.3 Lembra ainda este Conselho que há alguns **aspectos técnicos**, em especial na radiodifusão e na qualidade de emissão, que carecem de ser corrigidos. A melhoria da cobertura nacional e o retomar do projecto do digital não podem ser eternamente relegados para um segundo plano.

III Orçamento para 2004

No Orçamento para 2004, constata-se um incremento da indemnização compensatória por parte do Estado - tal facto decorre de se ter chegado à conclusão de que sobre tais procedimentos deveria acrescer o IVA à taxa de 19 %.

No ano de 2003 para 2004, a RTP recebeu 117,4 milhões de euros; em 2004 esse valor será de cerca de 140 milhões de euros.

De 2001 para 2004, os custos de funcionamento da RTP e RDP vão passar de 400 milhões para 276 milhões de euros.

Este facto decorre de um decréscimo do número de trabalhadores da RTP com uma indemnização média de 1,5 meses de salário por ano de serviço.

Realizou-se uma reestruturação da dívida da RTP, que se cifrava em cerca de mil milhões de euros, estando agora todas as receitas publicitárias afectadas à amortização da dívida, de acordo com o Plano de Estabilização Financeira.

O acordo com o Governo, a quatro anos, possibilitou essa mesma reestruturação, pois a Empresa deixou, assim, de estar subfinanciada.

Os custos operacionais da RTP eram de 340 milhões de euros, em 2001; em 2003, foram de 236 milhões de euros; em 2004, estima-se que serão de 210 milhões de euros.

Esta redução não foi só conseguida através de rescisões contratuais, mas também de redução de horas extraordinárias, redução de despesas de deslocação, e da renegociação de contratos com grandes fornecedores.

Porém, o ano de equilíbrio deverá apenas ocorrer em 2005, pelo que o prejuízo, em 2004, será de 6 milhões de euros; em 2003, foi de 105 milhões de euros e, em 2002, de 228 milhões de euros.

Tendo em conta os projectos apresentados, mantendo-se a contenção de despesas e garantidas as receitas previstas, entende-se que o Orçamento apresentado permite que se cumpra o Plano de Actividade que nos foi submetido para apreciação, com as recomendações introduzidas.

IV Em Conclusão

O Conselho de Opinião da RTP, SGPS,:

- a) **Realça o esforço desenvolvido para introduzir planeamento e rigor no Orçamento apresentado;**
- b) **Reconhece virtualidades no Plano de Actividade e partilha dos projectos que pretendem reconciliar a RTP, SGPS, com o público;**
- c) **Recomenda uma maior atenção ao uso de Língua Portuguesa, na Rádio e na Televisão, e sugere a criação, pela importância que esta matéria assume, de um Provedor de Língua Portuguesa;**
- d) **Propõe que se promova um debate alargado sobre a Cooperação Internacional, no âmbito da Rádio e da Televisão, e conceitos para que deverão evoluir as antenas internacionais (comunidades portuguesas, e ou de língua portuguesa);**

- e) Solicita informações detalhadas sobre as novas empresas de gestão da Rádio e Televisão dos Açores e da Madeira e respectivo processo de constituição.

E, tendo em consideração tudo o que foi dito, propõe:

A aprovação do Plano de Actividade e Orçamento referente ao Exercício de 2004, apresentado pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 19 de Julho de 2004

Pelo Conselho de Opinião

(Manuel Coelho da Silva)
Presidente